



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 111/2012

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
VALENTINA APARECIDA GARCIA TAMPELINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

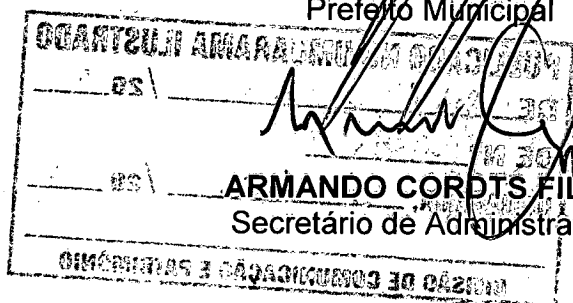
Art. 1º. Conceder a servidora **VALENTINA APARECIDA GARCIA TAMPELINI**, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.230.268-6-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 018.337.939-00, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº 3900/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 01 de fevereiro de 2012 a 30 de abril de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





AMARAUMU EC NACIONAL AUTENTICA AMARAUMU EC NACIONAL



CONSTITUICAO DO MUNICIPIO

Art. 1º - O Município de Umuarama é constituído por:

Art. 2º - O Município de Umuarama é constituído por:

Art. 3º - O Município de Umuarama é constituído por:

Art. 4º - O Município de Umuarama é constituído por:

Art. 5º - O Município de Umuarama é constituído por:

Art. 6º - O Município de Umuarama é constituído por:

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO			
DE	21 /	primeiro	/20 12
DE Nº	9384		
UMUARAMA,	21 /	01	/20 12
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO			